



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 081/2016-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/12/2016.

Referenda Resolução nº 059/2016-CCB e aprova o Termo de Convênio nº 051/2016 a ser celebrado entre a UEM e o IPGO.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 10686/2016-PRO; considerando o Parecer nº 1.664/2016-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica referendada a Resolução nº 059/2016-CCB, que aprovou o projeto do Curso de Especialização em Anatomia e Histologia: Métodos de Ensino e Pesquisa – Turma 34 – modalidade: presencial.

**Art. 2º** Fica aprovado o Termo de Convênio nº 051/2016 e o seu respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia, objetivando a realização do Curso de Especialização descrito no Art. 1º.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2016.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 23/12/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)